



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, de 27/03/2014

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, relativas ao exercício de 2011, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-001179/026/11, na 20ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de março de 2014.


MIGUEL ZANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Assessor de Gabinete